



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

N.º

LEI Nº 956 DE 17 DE JUNHO DE 1.969

=====

ELIO MICHELONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E QUE USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Ficam delimitadas as zonas URBANA e SUBURBANA da sede municipal para fins de recenseamento.

Artigo 2º)- A zona URBANA começa no leito da estrada de Ferro C.P. na altura da Rua Acre, segue pelo eixo desta até encontrar a Alameda Fernão Dias, daí segue no mesmo rumo pelo eixo da Rua Ityrapina até encontrar a Alameda Navarro de Andrade, daí segue a esquerda pelo eixo da Alameda Navarro de Andrade, até encontrar a Rua Rio Claro, daí segue pelo eixo da Rua Rio Claro até encontrar a Alameda Cônego João Baptista de Aquino, daí segue a direita pelo eixo da alameda Cônego João Batista de Aquino até encontrar a Rua Dr. Heitor Freire de Carvalho, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua Dr. Heitor Freire de Carvalho até encontrar a Alameda Padre Anchieta, daí segue a direita pelo eixo da Alameda Padre Anchieta, até encontrar a Rua Arno Kieffer, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua Arno Kieffer, até encontrar a Alameda Padre Nobrega, daí segue a esquerda pelo eixo da Alameda Padre Nobrega, até encontrar a Alameda Fernando Costa, daí segue a direita pelo eixo da Alameda Fernando Costa, até encontrar a Rua Capitão Ferreira Pinto, daí segue a direita pelo eixo da Rua Capitão Ferreira Pinto até encontrar a Rua Arno Kieffer, daí segue a direita pelo eixo da Rua Arno Kieffer até encontrar a Alameda Padre Nobrega, daí segue a esquerda pelo eixo da Alameda Padre Nobrega até encontrar a Rua General Izidoro, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua General Izidoro até encontrar a Alameda nº 9, daí segue a direita pelo eixo da Alameda nº 9 até encontrar a Rua Fioravante Spósito, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua Fioravante Spósito, até encontrar a Alameda



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

N.º

- 2 -

da nº 12, daí segue a direita pelo eixo da Alameda nº 12 até encontrar a Avenida da Saudade, daí segue a direita pelo eixo da Avenida da Saudade até encontrar a Alameda Padre Nóbrega, daí segue a esquerda pelo eixo da Alameda Padre Nobrega até encontrar a Avenida Santo Antonio, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida Ary Barroso até encontrar a Rua São João, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua São João até encontrar a Rua São Pedro, daí segue a direita pelo eixo da Rua São Pedro até encontrar a Rua Noel Rosa, daí segue a direita pelo eixo da Rua Noel Rosa até encontrar a Alameda Padre Nobrega, daí segue a esquerda pelo eixo da Alameda Padre Nobrega até encontrar a Rua Santa Catarina, daí segue a direita pelo eixo da Rua Santa Catarina até encontrar a Avenida Capitão José Antonio de Oliveira, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida Capitão José Antonio de Oliveira até encontrar a Rua Marília, daí segue a direita pelo eixo da Rua Marília até encontrar a Avenida Rio Branco, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida Rio Branco até encontrar a Rua Ana Augusta, daí segue a direita pelo eixo da Rua Ana Augusta, até encontrar a Alameda Fernão Dias, daí segue a direita pelo eixo da Alameda Fernão Dias até encontrar a Rua nº 14, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua nº 14 até encontrar a Avenida 2 de Abril, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida 2 de Abril até encontrar a passagem de nível da Ferrovia C.P. daí segue a direita pelo eixo da passagem de nível até encontrar a Avenida das Flores, daí segue a direita pelo eixo da Avenida das Flores até encontrar a Alameda Florianópolis, daí segue a esquerda pelo eixo da Alameda Florianópolis até encontrar a Rua Líbero Badaró, daí segue a direita pelo eixo da Rua Líbero Badaró até encontrar a Avenida 15 de Novembro, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida 15 de Novembro até encontrar a Rua Boa Vista, daí segue a direita pelo eixo da Rua Boa Vista até encontrar a Avenida Marechal Castelo Branco, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida Marechal Castelo Branco até encontrar a Rodovia Bauru-Panorama, daí segue a esquerda por



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

N.º

- 3 -

esta Rodovia até encontrar a Avenida 15 de Novembro, daí segue pela direita pelo eixo da Avenida 15 de novembro até encontrar a Rua Paraíso, daí segue a direita pelo eixo da Rua Paraíso até encontrar a Avenida Marechal Castelo Branco, daí segue a direita pelo eixo da Avenida Marechal Castelo Branco até encontrar a Rua 9 de Julho, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua 9 de Julho até encontrar a Alamêda Pôrto Alegre, daí segue a direita pelo eixo da Alamêda Pôrto Alegre até encontrar a Avenida Vitória Régia, daí segue a esquerda pelo eixo da Avenida Vitória Régia até encontrar a Alamêda das Margaridas, daí segue a direita pelo eixo da Alamêda das Margaridas até encontrar a Rua dos Antúrios, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua dos Antúrios, até encontrar a Rua dos Cravos, daí segue a direita pelo eixo da Rua Pernambuco até encontrar a Rua Goiás, daí segue a direita pelo eixo da Rua Goiás até encontrar a Rua Mato Grosso, daí segue a esquerda pelo eixo da Rua Mato Grosso até encontrar a Rua Rio Grande, daí segue a direita pelo eixo da Rua Rio Grande até encontrar o leito da Ferrovia C.P. daí segue a esquerda pelo leito da Ferrovia C.P. até o ponto de início desta linha divisória.

Artigo 3º)- A zona SUBURBANA compreende uma faixa de 800 (oitocentos) metros em volta da zona Urbana.

Artigo 4º)- Para efeito de taxaço municipal, obras e demais medidas de urbanismo, prevalece o artigo nº 113º do Código Municipal.

Artigo 5º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE ADAMANTINA, AOS 17 DE JUNHO DE 1.969.

Elio Micheloni
ELIO MICHELONI

- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina, aos 17 de junho de 1.969.

Antonio Hansen
ANTONIO HANSEN

- Chefe de Gabinete -